

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

OBSERVAÇÕES GERAIS

- DATA: 30/08/2026
- LARGADA E CHEGADA: ARENA MIX
- ENDEREÇO: VILA PILOTO – PERTO DO ATACADÃO.
- DISTÂNCIAS: CORRIDA 5 KM / 10 KM E CAMINHADA 3 KM.

INSCRIÇÕES:

WWW.BIKECENTERDRACENA.COM.BR

VALORES DAS INSCRIÇÕES

-INSCRIÇÃO GERAL CORRIDA – R\$ 85.00

Caminhada – 60,00

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem somente para atletas da corrida.

PRAZO DE INSCRIÇÕES ATÉ FECHAREM AS VAGAS.

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

RETIRADA DOS KITS:

- ARENA MIX

DIA 29/08/2026.

PREMIAÇÃO: Serão premiados (masculino/feminino) nos 5 km E 10 KM.

A data referência para determinação da faixa etária é 31/12/2026:

- 15 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos - 60 acima.

Obs. Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

REGULAMENTO

1. A Prova
2. Regras de Participação: Categorias geral, Modalidades e Faixas Etárias
3. Kit de Participação
4. Retirada dos Kits
5. Inscrições: Valores e Prazos
6. Classificação
7. Premiação
8. Regras Gerais do Evento
9. Regras Gerais da Corrida
10. Considerações Finais

1 - A PROVA

● A 1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE, doravante denominada EVENTO, será realizada

no dia 30 DE agosto DE 2026, na cidade de TRÊS LAGOAS, estado de MS, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

1.1.1 Deste EVENTO fazem parte as seguintes MODALIDADES:

a. A CORRIDA na distância de 5 km E 10 KM doravante denominada CORRIDA 5K E 10 KM.

b. A Caminhada 3 km.

c. A CAMINHADA largada após a corrida.

1.2. O cronograma para o dia do evento será o seguinte:

06h00 - LARGADA CORRIDA 5KM e 10 km com a Caminhada de 3 km no percurso saída e chegada arena mix. 10h00 – Cerimônia Premiação

13h – Encerramento

1.4. O EVENTO realizar-se-á com qualquer condição climática.

2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS

2.1 – Categoria única: Geral

2.2. – A idade a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2026.

2.3 – PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 15 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável,

2.4 - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, ou que faça uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o EVENTO.

2.5 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.6 - O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo

e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

3.2 – No ato da inscrição o participante poderá optar pelos seguintes kits:

CORRIDA - KIT 1

Medalha, camiseta, Número de Peito e Chip de Cronometragem e pulseira de identificação está obrigatória.

3.3 – O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto

de:

- Medalha promocional e personalizada do EVENTO,

- FRUTAS - Água.

3.3.1 - Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a

ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

3.3.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

4 – RETIRADA DOS KITS:

4.1 – Para retirada do chip o atleta deverá portar documento original, comprovante de inscrição original.

4.2 – A ENTREGA DOS KITS SERÁ DIA: 29/08/26 – DAS 16:00H ÀS 18:00HS Ginásio de esportes_ Av. Clodoaldo Garcia, trazer um 1 kg de alimento não perecível ou litro de leite. Apresentar documentos com foto e taxa da inscrição paga.

4.3 - NO DIA- 30/08/26- OS KITS SERÃO ENTREGUES UMA HORA ANTES DA CORRIDA.

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

5 - INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

CORRIDA – R\$ - 85,00- CAMINHADA – 60,00.

Medalha, camiseta, Número de Peito e Chip de Cronometragem. PRAZO DE INSCRIÇÕES COM CAMISETA: ATÉ O TERMINO DAS 20 INSCRIÇÕES.

5.1 – Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6 - CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação dos ATLETAS na prova de será definida conforme sua colocação (tempo

bruto para os 05 primeiros do geral e tempo líquido para os demais) e será publicada no site. Não está autorizada a divulgação integral ou parcial dos resultados através de outros meios sem a prévia autorização da organização.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Todos os participantes receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

- 1- Os troféus somente serão entregues no momento da premiação, não sendo garantida a entrega em outras ocasiões.

7.2 premiações: Masculino e Feminino.

A data referência para determinação da faixa etária é 31/12/2026:

- 15 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos acima

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

8 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados

fornecidos, ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

8.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3 – ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.3.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico

entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.4 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

8.5 – SEGURANÇA

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.6 – SANITÁRIOS

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários na região NO LOCAL DA PROVA.

8.6.1 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado, uma vez que se trata de uma corrida de rua beneficente.

8.6.2 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

8.7 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular

as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.8 -A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo. 1.9 -Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

8.10 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

8.11 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e

devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de

sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

8.12 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

8.13 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

8.14 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que

a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.15 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento

sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

9- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

9.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

9.1.1 O Número de peito deverá ser fixado parte altura do peito do atleta. Sua utilização em

outros locais poderá levar a desclassificação do atleta.

9.2 – O chip fornecido pela ORGANIZAÇÃO é descartável e deverá ser amarrado no cordão do tênis, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

9.3 - O EVENTO terá duração máxima de 2:00h (duas horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

9.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.5 - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

9.4 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

1ª CORRIDA DE RUA DE SANTA DULCE

9.5 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

10.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer através do TELEFONE (67)99143 9509 WATZS disponível no site de inscrições.

10.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.